

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
10 DE MARÇO DE 2024 (domingo)



EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 43º., nºs. 1 e 2, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 2, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, **QUE AS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE, FUNCIONARÃO DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2024 (DOMINGO)**, no seguinte local: -----

MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE Nº. 1 e Nº. 2

LOCALIZAÇÃO

EDIFÍCIO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR - JUNTO À ROTUNDA
Avª. da Liberdade, s/n
7400-264 PONTE DE SOR

Coordenadas: Latitude: 39º15`9.51``N // Longitude: 8º.0`36.19``W

Paços do Município de Ponte de Sor, 16 de fevereiro de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares públicos do costume**, nomeadamente à porta do Edifício da Câmara Municipal, bem como inserido no site oficial da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”.